

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025
PROCESSO Nº 2026025523

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 029/2025 da pessoa física **MARIA TERESA KELLY GOMES LOPES DE SOUZA MENDES**, CPF nº 057.515.091-29.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE
- CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão
- GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: MARIA TERESA KELLY GOMES LOPES DE SOUZA MENDES, CPF nº 057.515.091-29, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 029/2025**, firmado em 25 de junho de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025031304, CREDENCIAMENTO 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **AUDITORIA DE ENFERMAGEM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 68.868,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para os próximos 12 (doze) meses e R\$ 5.739,05 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo

Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 17 de junho de 2026.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão



Documento assinado digitalmente

MARIA TERESA KELLY GOMES LOPES DE SOUZA

Data: 17/06/2026 19:25:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA TERESA KELLY GOMES LOPES DE SOUZA MENDES
CPF nº 057.515.091-29

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:

